

	OCORRÊNCIAS ²	OCORRÊNCIAS QUE SUSPENDEM ESTÁGIO PROBATÓRIO ¹		
		De 06/02/2020 até 30/06/2021 (Nota Técnica nº 15187/2010)	De 01/07/2021 até 30/05/2023 (Nota Técnica nº 27974/2021)	De 31/05/2023 (Nota Técnica nº 15024/2023)
1	Afastamento do exercício do cargo de medida cautelar (art. 147);		X	X
2	Afastamento para casamento (art. 97, III, a);		X	X
3	Afastamento por motivo de prisão (art. 229);		X	X
4	Cessão e Requisição de servidor para exercício em outro órgãos ou entidade, seja no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.			X
5	Exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão distinto da carreira do servidor (art. 20, §3º);		X	X
6	Faltas injustificadas;		X	X
7	Júri e outros serviços obrigatórios por lei (art. 102);		X	X
8	Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional (art. 102, VIII, d);		X	X
9	Licenças para tratamento da própria saúde do servidor (art. 102, VIII, b);	X	X	X
10	Missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento (art. 102, VII);		X	X
11	Para alistamento ou recadastramento eleitoral (art. 97, II);		X	X
12	Para atividade política (art. 81, VI);		X	X
13	Para deslocamento para a nova sede de que trata o art. 18 (art. 102, IX);		X	X
14	Para doação de sangue (art. 97, I);		X	X
15	Para exercício de mandato eletivo de vereador, não havendo compatibilidade de horário (art. 94, III, b);		X	X
16	Para exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou mandato de Prefeito (art. 94, I e II);		X	X
17	Para o serviço militar (art. 81, III);		X	X
18	Para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal (art. 20, § 4º);		X	X
19	Para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere (art. 96);		X	X
20	Participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional no País ou no Exterior (art. 102, X);		X	X

OCORRÊNCIAS ²		OCORRÊNCIAS QUE SUSPENDEM ESTÁGIO PROBATÓRIO ¹		
		De 06/02/2020 até 30/06/2021 (Nota Técnica nº 15187/2010)	De 01/07/2021 até 30/05/2023 (Nota Técnica nº 27974/2021)	De 31/05/2023 (Nota Técnica nº 15024/2023)
21	Penalidade de suspensão, em decorrência de PAD, não convertida em multa (artigos 127, II, 130, 131, 141 e 145);		X	X
22	Por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (art. 97, III, b);		X	X
23	Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro (art. 81, II);		X	X
24	Por motivo de doença em pessoa da família (art. 81, I);		X	X

¹ Tabela atualizada em 26/06/2023.

² Demais ocorrências serão analisadas pela SUGEPE.